DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quinta-feira, 16 de março de 2023 **Ano VI | Edição nº 648** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Órgão Público**: Município de Caiabu/ Departamento M. de Educação**

CONSIDERANDO que as parcerias com o Terceiro Setor necessitam serem valorizadas e a "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Martinópolis-SP" é de extrema importância para a educação de pessoas com deficiência residentes em Caiabu.

CONSIDERANDO que a "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Martinópolis-SP" é a única Organização da Sociedade Civil próxima ao município de Caiabu que realiza a Proteção Social Especial de Média Complexidade na prestação de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosos e suas famílias, de ambos os sexos, com o objetivo de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias.

CONSIDERANDO que a "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Martinópolis-SP", vem ao longo dos anos demonstrando que está alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência em seus serviços prestados.

CONSIDERANDO que os usuários do serviço já possuem vínculo com os profissionais da "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Martinópolis-SP", tendo demonstrado com os serviços prestados melhorias na qualidade de vida e provando impacto positivo para os mesmos.

CONSIDERANDO que as atividades exercidas pela "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Martinópolis-SP", não podem ser interrompidas, sob pena de grande perda em prol da garantia de uma vida digna a todos aqueles que necessitam constantemente do trabalho desenvolvido ao longo dos anos.

CONSIDERANDO que a "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Martinópolis-SP" possui patrimônio próprio, colocado à disposição da Administração Pública para a execução do objeto em seu espaço particular.

CONSIDERANDO que a "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Martinópolis-SP" está devidamente cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e possui Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE.

Diante do exposto, fica demonstrado que estão sendo cumpridas todas as exigências do inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13019/2014, admitindo assim a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO** para serviços na área da assistência social e educacional.

Caiabu, 16 de março de 2023.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

.....